

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13/2022 - LIVRO 001

13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a décima terceira reunião híbrida do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (presencial), Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (presencial), Jacqueline [REDACTED] (presencial), José Fernando [REDACTED] (presencial), Leonardo [REDACTED] (presencial) e Thierry José [REDACTED] (videoconferência), e secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados, Cristian [REDACTED], Conselheiro Fiscal (presencial), Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente (presencial), João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura (presencial), Romildo [REDACTED], Diretor de Operações (presencial), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Flávio [REDACTED], Gerente de Administração (presencial), Flávia [REDACTED], Coordenadora de Arrendamentos (presencial), Giovanni [REDACTED], Coordenador de Desenvolvimento Empresarial, Planejamento Portuário e Tarifas (presencial), Maurício [REDACTED], Coordenador de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento (presencial), Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial) e Carlos [REDACTED], Coordenador de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA:** 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Ciência da ata do Conselho Fiscal da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a revisão da Política de Patrocínios da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a revisão do Regulamento de Utilização de Veículos da Portos

RS; 5. Discussão e deliberação sobre a renovação do contrato de prestação de serviço da empresa YBY Gestão Recursos Humanos Ltda; 6. Discussão e deliberação sobre a renovação do contrato de prestação de serviço da empresa Brasbunker Participações S/A; 7. Discussão e deliberação sobre o planejamento estratégico da Portos RS; 8. Análise dos demonstrativos de resultados e dos balancetes da Portos RS; e 9. Apresentação das áreas disponíveis e áreas passíveis de contratações nos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os oito conselheiros. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou aquiescência dos senhores conselheiros para apreciação de dois itens extrapauta, sendo o primeiro item sobre o aditamento ao contrato firmado com a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda e o segundo item sobre a execução da batimetria na hidrovia, além dos itens pautados, conforme preceitua o art. 28, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, proposição que foi assentida por todos os conselheiros. Dando sequência, a Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou que todos os itens da pauta que importam em regramento normativo serão objeto de reanálise por parte do Conselho de Administração ao longo de suas reuniões. No **primeiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a minuta da ata da décima segunda reunião ordinária encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da décima segunda reunião ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dando sequência, a Sra. Presidente do Conselho de Administração sugeriu aos conselheiros a inversão da ordem do dia, de forma a ser apreciado o **sétimo item da pauta**, que versa sobre o planejamento estratégico da Portos RS, antes dos demais, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos pelos Gerentes e Coordenadores envolvidos no tema, proposição esta que foi aquiescida por todos os conselheiros. Assim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], para apresentação da proposta do planejamento estratégico da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores conselheiros que o planejamento estratégico da Portos RS para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte seis foi elaborado em conformidade com as principais políticas públicas do setor de infraestrutura, sendo elas: o Plano Estratégico do Ministério da Infraestrutura, o Plano Nacional de Logística, o Plano Estadual de Logística e Transporte, o Plano Mestre da Portos RS, o Plano de Zoneamento da Portos RS e o Regulamento de Exploração Portuário da Portos RS, bem como com o mapa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul contemplando o período de dois mil e dezenove a dois mil e vinte e dois, e com os eixos do novo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para gestão

de dois mil e vinte e três até dois mil e vinte e seis. Continuando, o Sr. Cristiano [REDACTED] apresentou, para conhecimento dos presentes, a revisão da missão, da visão e dos valores definidos para a empresa pública, ponderando que ambos constituem elementos significativos para as definições estratégicas pretendidas pela Portos RS e, por este motivo, foram realizadas reuniões envolvendo as lideranças para a definição dos conceitos apresentados. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS demonstrou a Matriz **SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats)** dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, elaboradas a partir dos conceitos atribuídos aos norteadores estratégicos, observando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças encontradas e esclarecendo que, em momento oportuno, a referida matriz será revisada e trazida para apreciação deste colegiado. Retomando a palavra, o Presidente da Portos RS apresentou o mapa estratégico desenvolvido pela equipe empresa pública, observando que o mesmo evidencia as perspectivas pretendidas e as pautas estratégicas de maior relevância. O Sr. Cristiano [REDACTED] informou os senhores conselheiros sobre os três projetos prioritários identificados e escalonados pela empresa pública para cumprimento do acordo de resultados, sendo eles: projeto para potencializar o complexo hidroportuário, a ser realizado no período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco; projeto de concessão do canal de acesso do Rio Grande, a ser realizado no período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e quatro; e projeto de articulação da viabilização dos acessos e vias das cargas aos portos gaúchos, a ser realizado no ano de dois mil e vinte e três, esclarecendo que novos projetos poderão ser identificados e trabalhados, no período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis, de acordo com a conclusão dos anteriores. Por fim, os senhores conselheiros apresentaram suas sugestões de correções ao material apresentando, as quais foram aquiescidas pela Diretoria Executiva da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o planejamento estratégico da Portos RS com as sugestões dos senhores conselheiros. Às dez horas e cinquenta minutos o Gerente de Administração, a Coordenadora de Arrendamentos, o Coordenador de Desenvolvimento Empresarial, Planejamento Portuário e Tarifas e o Coordenador de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento encerraram sua participação na presente reunião. Retomando a ordem do dia, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou **segundo item da pauta**, para ciência, da ata da sexta reunião do Conselho Fiscal da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS, realizada em 26 (vinte e seis) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). No **terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a revisão da Política de Patrocínio da Portos RS, contida no PROA nº 21/0443-0002616-8, solicitando ao Gerente de Governança da Portos, Sr. Vinícius [REDACTED] que esclarecesse a revisão

do documento em análise. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos presentes que a revisão da Política de Patrocínio da Portos RS foi realizada conjuntamente com a Gerente de Comunicação da Portos RS, de modo a corrigir equívocos ortográficos, reorganizar e renumerar os dispositivos para melhor entendimento e lógica do documento, bem como adequar o referido documento com as rotinas diárias realizadas pelos setores competentes. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração considerou aos senhores conselheiros a sua percepção quanto a substituição do termo “empregados” por “colaboradores”, ponderando haver a necessidade desta substituição primeiramente na Política de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Portos RS, para posterior substituição do termo em todos os documentos institucionais da empresa pública, o que foi assentido pelos demais conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão da Política de Patrocínio da Portos RS, sem a substituição do termo “empregados” por “colaboradores” até que seja apreciada a revisão da Política de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Portos RS. Em seguida, no **quarto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a revisão do Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS, contido no PROA nº 22/0443-0000243-4, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] esclarecimentos sobre a revisão do documento em análise. O Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos presentes que a revisão do Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS foi realizada conjuntamente com o Coordenador de Gestão de Patrimônios e Serviços, de modo a proporcionar uma redação mais condizente e clara do documento em análise, em conformidade com as atividades realizadas pela Coordenadoria responsável. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Dando prosseguimento, no **quinto item da pauta** a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a renovação do contrato de prestação de serviço da empresa YBY Gestão Recursos Humanos Ltda, conforme documentação anexada no PROA nº 20/0443-0002865-3, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que o contrato de prestação de serviço firmado com a empresa YBY Gestão Recursos Humanos Ltda objetiva a contratação de serviço administrativo terceirizado para os portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre e necessita de apreciação e deliberação deste colegiado visando o cumprimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, devido ao montante contratual exceder a alçada da Diretoria Executiva da Portos RS. Continuando, o Sr. João Alberto [REDACTED] informou aos senhores conselheiros que o

contrato em análise encerra sua vigência em dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, necessitando de renovação por mais doze meses, visto que não houve tempo hábil para mobilização da equipe para realização do processo licitatório, restando o compromisso da execução do certame para o ano vindouro. Assim, o Sr. João Alberto [REDACTED] informou que a previsão para o gasto com este contrato é de R\$ 3.134.963,28 (três milhões cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária emitida pelo Gerente Financeiro e Contábil, no dia trinta de novembro do corrente ano. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração ratificou a importância da realização de processo licitatório para a contratação do serviço administrativo terceirizado da Portos RS, e propôs a reavaliação do quadro funcional empresa pública, visando a estruturação da empresa e a realização de concurso público para o ano subsequente, proposição que foi aquiescida pelos demais conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a renovação, pelo prazo de doze meses, do contrato de prestação de serviço da empresa YBY Gestão Recursos Humanos Ltda. No **sexto item da pauta** a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a renovação do contrato de prestação de serviço da empresa Brasbunker Participações S/A, conforme documentação anexada no PROA nº 16/0443-0000711-5, solicitando ao Diretor de Meio Ambiente, Sr. Henrique Ilha esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Henrique [REDACTED] esclareceu que o contrato de prestação de serviço firmado com a empresa Brasbunker Participações S/A objetiva a prestação de serviço para implantação, administração, operação e manutenção de base de emergência ambiental no Porto do Rio Grande, para atendimento ao Plano de Emergência Individual – PEI, assim como acidentes com produtos químicos de qualquer natureza, pessoas, instalações, equipamentos na área do Porto Organizado e, visando o cumprimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, necessita de apreciação e deliberação deste colegiado. Continuando, o Sr. Henrique [REDACTED] informou aos senhores conselheiros que o contrato em análise encerra sua vigência em quinze de dezembro do corrente ano, necessitando de renovação por mais doze meses, esclarecendo os motivos pelos quais não foi realizado processo licitatório para a contratação do serviço. Assim, o Sr. Henrique [REDACTED] informou que a previsão para o gasto com este contrato é de R\$ 2.847.548,40 (dois milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária emitida pelo Gerente Financeiro e Contábil, no dia trinta de novembro do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a renovação, por doze meses, do contrato de prestação de serviço da Brasbunker Participações S/A. Em seguida, no **oitavo item da pauta**, a

Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a análise dos demonstrativos de resultados e dos balancetes da Portos RS, concedendo a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Cristian [REDACTED], para esclarecimentos sobre os documentos em análise. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristian [REDACTED] apresentou, para ciência, os demonstrativos de resultados e dos balancetes da Portos RS, expondo o entendimento dos membros do Conselho Fiscal ao apreciar os documentos em análise em suas reuniões ordinárias mensais, destacando haver um constante aperfeiçoamento na apresentação dos documentos contábeis da empresa pública e salientando que o Conselho Fiscal almeja que, com o início das atividades do escritório contábil contratado, haja uma melhoria nas informações contábeis.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente dos demonstrativos de resultados e dos balancetes da Portos RS. No **nono e último item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Presidente da Portos RS para apresentação das áreas disponíveis e áreas passíveis de contratações nos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] apresentou, para ciência dos senhores conselheiros as áreas disponíveis e áreas passíveis de contratações nos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho se deu por ciente das áreas disponíveis e áreas passíveis de contratações nos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. Por fim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **primeiro item extrapauta**, o qual versa sobre o aditamento ao contrato firmado com a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0001851-2, solicitando ao Presidente da Portos RS esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores conselheiros sobre o andamento da dragagem no porto do Rio Grande, informando que foram realizados levantamentos hidrográficos nas áreas de execução das obras de dragagem, onde se evidenciou que os volumes inicialmente propostos deveriam ser realocados, visando um melhor resultado do trabalho que está sendo executado, sugerindo que sejam dragados os pontos onde existem maiores assoreamentos. Assim, o Presidente da Portos RS informou que com a proposta apresentada serão dragados cerca de oitocentos e vinte e cinco mil metros cúbicos que representam o acréscimo de 41,25% do volume a ser dragado para que sejam atingidas as profundidades seguras para acesso ao canal. Outrossim, visando o aproveitamento e o andamento da execução da obra de dragagem, o Presidente da Portos RS solicita aquiescência dos senhores conselheiros para o acréscimo de 24,85%, permitido por lei, no valor de R\$ 84.000.567,50 (oitenta e quatro milhões e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), anteriormente aprovado por este colegiado, para o montante final de R\$ 104.872.517,50 (cento e quatro milhões e oitocentos e setenta e dois mil e

quinientos e dezessete reais e setenta e cinquenta centavos), o que foi aquiescido por todos os conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o aditamento no contrato com a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda para a execução da obra de dragagem em mais oitocentos e vinte e cinco mil metros cúbicos. No **segundo e último item extrapauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a execução da batimetria na hidrovia, solicitando ao Presidente da Portos RS esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores conselheiros que foram apontados cinco canais contendo assoreamento dentro da jurisdição da Portos RS e, por este motivo, solicita a autorização para a realização de batimetria na hidrovia. Continuando, o Sr. Cristiano [REDACTED] informou que caberá a Portos RS a realização da batimetria e a informação ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul sobre os volumes encontrados, para que, posteriormente, sejam realizadas as obras de dragagens dos cinco canais, custeadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, através de recurso advindo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, para o cumprimento da finalidade específica de realização das obras de dragagens dos cinco canais da hidrovia. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a execução da batimetria na hidrovia. Assim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente do Conselho de Administração, assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE [REDACTED]
Data: 29/12/2022 16:32:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS [REDACTED]
Data: 29/12/2022 17:14:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Presidente do Conselho de Administração

Gerente de Governança